

ÍNDICE

<i>Abreviaturas</i>	XI
<i>Prefácio</i>	XXVII
<i>Apresentação</i>	XXIX

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

1. Pressuposto e objeto da execução penal	1
2. Natureza jurídica	1
3. Princípios e garantias constitucionais	4
4. Exeqüente	4
5. Executado	5
6. Jurisdição especializada	5
7. Execução provisória	6
7.1. Juízo competente em sede de execução provisória	7
8. Condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária	8
9. Princípio da isonomia	8

CAPÍTULO II

DO CONDENADO E DO INTERNADO DA CLASSIFICAÇÃO

1. Noções gerais	10
2. Exame criminológico	11
3. Implicações decorrentes da Lei n. 10.792, de 1º de dezembro de 2003 ...	12
3.1. Classificação e individualização da pena	12
3.2. Progressão de regime prisional	14

CAPÍTULO III

DA ASSISTÊNCIA

1. Generalidades	17
------------------------	----

2. Assistência material	18
3. Assistência à saúde	19
4. Assistência jurídica	20
5. Assistência educacional	21
6. Assistência social	22
7. Assistência religiosa	23
8. Da assistência ao egresso	23

CAPÍTULO IV DO TRABALHO

1. Generalidades	25
2. Do trabalho interno	26
3. Do trabalho externo	27
3.1. Pena decorrente de condenação pela prática de crime hediondo ou assemelhado	28

CAPÍTULO V DOS DEVERES, DOS DIREITOS E DA DISCIPLINA

1. Dos deveres	29
2. Dos direitos	30
3. Da disciplina	32
3.1. Das faltas disciplinares	33
3.2. O RDD — Regime Disciplinar Diferenciado	36
3.2.1. Origem histórica	36
3.2.2. O regime disciplinar diferenciado na Lei de Execução Penal	37
3.2.3. O isolamento preventivo e o regime disciplinar diferen- ciado preventivo ou cautelar	41
3.2.4. Procedimento	42
3.2.4.1. Inclusão preventiva no RDD	42
3.2.4.2. Decisão definitiva	42
3.2.5. Outras considerações ligadas ao regime disciplinar di- ferenciado	43
3.3. Das sanções	44
3.4. Das recompensas	48

CAPÍTULO VI
DOS ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL

1. Órgãos da execução	50
2. Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária	50
3. Do juízo da execução	51
3.1. Jurisdição	51
3.2. Juiz competente	52
3.3. Competência para a aplicação da lei mais benigna	54
3.4. Competência para declarar extinta a punibilidade	55
3.5. Competência para decidir sobre soma ou unificação de penas	56
3.6. Competência para decidir sobre progressão ou regressão de regime	56
3.6.1. Progressão de regime	56
3.6.2. Regressão de regime	57
3.6.2.1. Regressão cautelar	58
3.7. Competência para decidir sobre detração e remição de pena	59
3.7.1. Detração	59
3.7.2. Remição	61
3.8. Competência para decidir sobre suspensão condicional da pena	62
3.9. Competência para decidir sobre livramento condicional	64
3.10. Competência para decidir sobre incidentes da execução	64
3.11. Competência para autorizar saídas temporárias	65
3.12. Competência para determinar a forma de cumprimento da pena restritiva de direitos e fiscalizar sua execução	66
3.13. Competência para determinar a conversão da pena restritiva de direitos e de multa em privativa de liberdade	68
3.14. Competência para determinar a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos	70
3.15. Competência para determinar a aplicação da medida de segurança, bem como a substituição da pena por medida de segurança	71
3.16. Competência para determinar a revogação da medida de segurança	71
3.17. Competência para determinar a desinternação e o restabelecimento da situação anterior	72
3.18. Competência para determinar o cumprimento de pena ou de medida de segurança em outra comarca	72
3.19. Competência para determinar a remoção do condenado na hipótese prevista no § 1º do art. 86 da LEP	73

3.20. Zelar pelo correto cumprimento da pena e de medida de segurança	74
3.21. Inspeccionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade	75
3.22. Interditar, no todo ou em parte, estabelecimento penal que estiver funcionando em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos desta lei	76
3.23. Compor e instalar o Conselho da Comunidade	77
3.24. Emitir anualmente atestado de pena a cumprir	78
4. Do Ministério Público	78
5. Do Conselho Penitenciário	80
6. Dos Departamentos Penitenciários	82
7. Do patronato	83
8. Do Conselho da Comunidade	83
9. Dos estabelecimentos penais	85
10. Da prisão especial	90
11. Da penitenciária	93
12. Da colônia agrícola, industrial ou similar	94
13. Da casa do albergado	97
14. Do centro de observação	99
15. Do hospital de custódia e tratamento psiquiátrico	99
16. Da cadeia pública	101

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE

1. Das penas privativas de liberdade	103
2. Execução provisória	104
3. Superveniência de doença mental	107
4. Cumprimento e extinção da pena	108

CAPÍTULO VIII

DOS REGIMES

1. Regimes de cumprimento de pena privativa de liberdade	109
2. Condenação por mais de um crime	113

CAPÍTULO IX
DA PROGRESSÃO DE REGIME

1. Progressão de regime e seus requisitos	114
1.1. Progressão	114
1.2. Requisito objetivo	116
1.3. Requisito subjetivo	117
1.3.1. Exame criminológico obrigatório e exame criminológico facultativo	119
1.3.2. Não-vinculação do juízo	120
2. Progressão por salto	121
3. Competência	121
3.1. Condenado transferido	122
4. Necessidade de prévia oitiva do Ministério Público e da Defesa	122
5. Progressão e falta grave	122
6. Gravidade do delito	123
7. A progressão de regime em face do art. 75, § 1º, do Código Penal	125
8. Falta de vagas em estabelecimento adequado	125
9. Regime integralmente fechado	128
9.1. A questão da (in)constitucionalidade	128
9.2. Decorrências da Lei de Tortura	130
10. Da progressão para o regime aberto	132
11. Da prisão-albergue domiciliar	134
11.1. Prisão-albergue domiciliar em razão da ausência de estabelecimento adequado para o cumprimento de pena no regime aberto	135
11.1.1. Hipóteses excepcionais	138
12. Progressão de regime prisional estando o preso sob Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)	139

CAPÍTULO X
DA REGRESSÃO DE REGIME

1. Generalidades	143
2. Condutas ensejadoras de regressão	144
2.1. Prática de fato definido como crime doloso	144
2.2. Prática de falta grave	145
2.3. Condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime	146

2.4. Frustrar os fins da execução	147
2.5. Não pagar, podendo, a multa cumulativamente imposta	147
3. Ampla defesa e contraditório	148
4. Regressão cautelar	149

CAPÍTULO XI

DAS AUTORIZAÇÕES DE SAÍDA

1. Generalidades	151
2. Da permissão de saída	152
2.1. Prazo da permissão de saída	153
3. Da saída temporária	154
3.1. Hipóteses autorizadoras e requisitos	154
3.2. Competência	157
3.3. Prazo	158
3.4. Revogação do benefício	158
3.5. Da recuperação do direito	159

CAPÍTULO XII

DA REMIÇÃO

1. Noção	161
2. Generalidades	162
3. Requisitos	163
3.1. Carga horária e comprovação documental do trabalho	163
3.2. Horário especial	165
3.3. Atividades laborativas	166
3.3.1. Remição pelo estudo	168
4. Outras considerações	169
4.1. Necessidade de declaração por sentença	169
4.2. Estabelecimento que não dispõe de condições para o trabalho	170
4.3. Efeitos reflexos da remição	170
5. Perda dos dias remidos	171
5.1. Ampla defesa e contraditório	173

CAPÍTULO XIII

DO LIVRAMENTO CONDICIONAL

1. Conceito e noção	175
---------------------------	-----

2. Pressupostos	176
2.1. Pressupostos objetivos	177
2.1.1. Quantidade da pena	177
2.1.1.1. Sobre o art. 75 do Código Penal	179
2.1.2. Reparação do dano	180
2.2. Pressupostos subjetivos	182
3. Oitiva do Conselho Penitenciário, do Ministério Público e do de- fensor	185
3.1. Do Conselho Penitenciário	185
3.2. Do Ministério Público	186
3.3. Do defensor	186
4. Livramento condicional a estrangeiro	187
5. Livramento condicional a quem se encontre sob Regime Disciplinar Diferenciado	188
6. Condições do livramento	188
6.1. Noção	188
6.2. Condições obrigatórias	188
6.3. Condições facultativas	190
6.4. Condições legais indiretas	192
7. Carta e cerimônia de livramento	192
8. Modificação das condições	193
9. Suspensão do curso do livramento condicional	194
10. Revogação do livramento	197
10.1. Generalidades	197
10.2. Revogação obrigatória	197
10.3. Revogação facultativa	199
11. Outras considerações	201
12. Extinção da pena privativa de liberdade	202

CAPÍTULO XIV

DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

1. Introdução	204
2. As denominadas penas restritivas de direitos	206
3. Da execução das penas restritivas de direitos	208
3.1. Início da execução	208
3.2. Alteração da forma de cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade e de limitação de fim de semana ...	208

3.3. Prestação pecuniária	208
3.3.1. Prestação de outra natureza (ou prestação inominada)	210
3.4. Perda de bens e valores	211
3.5. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas .	211
3.6. Interdição temporária de direitos	212
3.7. Limitação de fim de semana	214

CAPÍTULO XV

DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

1. A suspensão condicional da pena ou <i>sursis</i>	216
2. Tipos de <i>sursis</i>	216
3. A execução do <i>sursis</i>	218
3.1. <i>Sursis</i> ineficaz ou sem efeito	221
3.2. Prorrogação e revogação do período de prova	223
3.2.1. Prorrogação	223
3.2.2. Revogação obrigatória e revogação facultativa	224
3.2.3. Duplo <i>sursis</i>	227
3.2.4. Cassação do <i>sursis</i>	227
3.2.5. Extinção da punibilidade	228
3.2.6. Registro	228
4. Cabimento de <i>sursis</i> em condenação por crime hediondo ou as- semelhado	229

CAPÍTULO XVI

DA PENA DE MULTA

1. Generalidades	231
2. Do título executivo e da natureza jurídica	233
3. Legitimação ativa	233
4. Juízo competente	236
5. Processamento	239
6. Impossibilidade de conversão da multa em privativa de liberdade	240
6.1. Sobre a impossibilidade de conversão nos Juizados Especiais Criminais	241
7. Outras considerações	244
7.1. Impossibilidade de execução provisória	244
7.2. Atualização monetária	245
7.3. Detração	245
8. Posição do Ministério Público do Estado de São Paulo	246

CAPÍTULO XVII

DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. Noções introdutórias	248
2. Condições da execução	251
3. Medidas de segurança em espécie	252
4. Ausência de vaga para internação	254
5. Da cessação de periculosidade	256

CAPÍTULO XVIII

DOS INCIDENTES DE EXECUÇÃO

1. Conceito e generalidades	260
2. Das conversões	261
2.1. Noção	261
3. Das conversões em espécie	263
3.1. Conversão da pena privativa de liberdade, não superior a dois anos, em restritiva de direitos	263
3.2. Conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade	265
3.3. Conversão da pena de prestação de serviços à comunidade	267
3.4. Conversão da pena de limitação de fim de semana	269
3.5. Conversão da pena de interdição temporária de direitos	269
3.6. Conversão da pena de multa em detenção	270
3.7. Doença mental ou perturbação da saúde mental superveniente ...	270
3.7.1. Duração da medida de segurança substitutiva	271
3.8. Conversão do tratamento ambulatorial em internação	273
3.9. Conversão da pena de prestação pecuniária	274
3.10. Conversão da pena inominada (pena de prestação de outra natureza)	275
4. Do excesso ou desvio	277
4.1. Noções gerais	277
4.2. Do excesso	278
4.3. Do desvio	279
4.4. Quem pode suscitar	279
5. Da anistia e do indulto	280
5.1. Notas introdutórias	280
5.2. Da anistia	281
5.2.1. Procedimento	282

5.3. Do indulto	283
5.3.1. Indulto individual	284
5.3.1.1. Procedimento	284
5.3.2. Indulto coletivo	286
5.3.2.1. Procedimento do indulto coletivo	289
5.3.3. Comutação de pena	290
5.3.4. Crimes hediondos e assemelhados	290

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO JUDICIAL

1. Introdução	292
2. Procedimento	293
3. Iniciativa	293
4. Processamento	294
5. Do agravo em execução	296
5.1. Fungibilidade recursal	298
5.2. Outras considerações	298
<i>Bibliografia</i>	301